



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de junho de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 083/23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00007660-06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Contrato nº** 049/23

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0(zero) a 05 (cinco) anos e 11 meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, doravante denominado simplesmente Município e a **ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, doravante denominada simplesmente Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.790.087/0001-36 firmam o presente Termo de Aditamento de Termo de Colaboração em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da Organização da Sociedade Civil que constou do Termo de Colaboração nº 049/23, correspondente à sua matriz, de nº 03.790.087/0001-36, para o da filial, de nº 03.790.087/0003-06.

### SEGUNDA – DO CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

2.1. A Organização da Sociedade Civil executará as atividades educacionais objeto do Termo de Colaboração no CEI Bem Querer Satélite Iris– Paulo Reglus Neves Freire, através da filial com CNPJ 03.790.087/0003-06.

### TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 21/06/2023, às 14:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Turíbio Moraes Teixeira Neto, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8383500** e o código CRC **63836BDF**.